



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 14491/2020

Processo n.: 1072282 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

À Excelentíssima Senhora
Michely de Fátima Oliveira Motta
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Senhora Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 23/06/20, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 04/08/20.


Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

*referente ao ano
verinha
vai ser
pergunta do*



Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS - 36135-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 085/2020

Data: 25 de Setembro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga - MG

Para: Michely de Fatima Oliveira Motta
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga, em resposta ao ofício nº 80/2020 de 15/09/2020, referente ao requerimento verbal da vereadora Rosania de Fatima Batista, com solicitação de esclarecimento sobre o funcionamento e prestação de serviços do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município, informa a existência de duas equipes completas que atuam na Estratégia de Saúde da Família, sendo uma urbana e outra rural, ambas cadastradas no CNES; as visitas domiciliares estão sendo realizadas de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, com redução no número de visitas, devido a pandemia do Coronavírus, Covid-19, preservando assim a saúde dos pacientes, que geralmente são idosos e apresentam comorbidades. Quanto ao cumprimento das metas, as ações estão sendo realizadas e as produções mensais enviadas pelo sistema de informação do e-SUS. Em relação ao fim do Programa da Estratégia de Saúde da Família do Município, informa a inexistência de notificação pelos órgãos competentes sobre a possibilidade de descredenciamento de alguma equipe da ESF do município.

Com os nossos cumprimentos,

Atenciosamente.


Cleusa Maria Miranda Pereira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício nº 036/2019/GPS

Santa Rita de Jacutinga, 17 de julho de 2020

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Vimos por intermédio deste ofício encaminhar a Receita Corrente Líquida do exercício financeiro para 2020, e a LDO./2021.

Ao ensejo, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

A Presidente da Câmara
Michely de Fátima Oliveira Motta Ribeiro
Câmara Municipal de
Santa Rita de Jacutinga - MG



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Período de: 01/07/2019 a 30/06/2020

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada 2020	
	Julho/2019 Janeiro/2020	Agosto/2019 Fevereiro/2020	Setembro/2019 Março/2020	Outubro/2019 Abril/2020	Novembro/2019 Maio/2020	Dezembro/2019 Junho/2020	Últimos 12 meses							
Cota-Parte do ICMS	319.845,93	225.094,10	270.493,98	316.332,86	246.636,82	355.440,56	3.432.961,46	355.440,56	246.636,82	316.332,86	270.493,98	225.094,10	319.845,93	1.316.163,79
Cota-Parte do IPVA	202.710,35	306.735,22	338.488,70	290.032,09	252.685,15	308.465,70	3.432.961,46	308.465,70	252.685,15	290.032,09	338.488,70	306.735,22	202.710,35	1.316.163,79
Cota-Parte do ITR	12.831,03	11.056,45	10.733,53	11.415,23	11.202,41	14.962,59	539.070,05	14.962,59	11.202,41	11.415,23	10.733,53	11.056,45	12.831,03	28.567,19
	217.856,26	99.773,78	59.869,01	61.895,07	11.741,18	15.733,51	539.070,05	15.733,51	11.741,18	61.895,07	59.869,01	99.773,78	217.856,26	28.567,19
	12,00	82,84	2.810,95	6.743,14	605,61	374,80	11.317,23	374,80	605,61	6.743,14	2.810,95	82,84	12,00	9.746,11
Transferências da LC 87/1996	13,10	405,19	169,16	0,00	100,44	0,00	11.317,23	0,00	100,44	6.743,14	169,16	405,19	13,10	9.746,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.317,23	0,00	0,00	6.743,14	169,16	405,19	0,00	9.746,11
Transferências da LC 61/1989	3.196,02	2.892,90	3.521,95	3.110,43	3.266,27	3.839,12	34.063,16	3.839,12	3.266,27	3.110,43	3.521,95	2.892,90	3.196,02	19.014,00
	2.301,21	2.489,04	2.551,59	2.382,70	2.375,62	2.136,31	34.063,16	2.136,31	2.375,62	2.382,70	2.551,59	2.489,04	2.301,21	19.014,00
Transferências do FUNDEB	233.511,76	186.132,36	205.061,27	231.068,87	200.552,38	278.083,77	2.884.166,55	278.083,77	200.552,38	231.068,87	205.061,27	186.132,36	233.511,76	1.355.226,86
	307.053,75	287.019,80	279.973,28	200.209,71	220.395,75	255.103,85	2.884.166,55	255.103,85	220.395,75	200.209,71	279.973,28	287.019,80	307.053,75	1.355.226,86
Outras Transferências Correntes	367.452,25	230.809,95	117.953,94	394.080,82	384.726,38	753.187,13	4.688.392,73	753.187,13	384.726,38	394.080,82	117.953,94	230.809,95	367.452,25	438.379,26
	291.611,10	622.359,16	276.010,94	324.462,21	271.350,01	654.388,84	4.688.392,73	654.388,84	271.350,01	324.462,21	276.010,94	622.359,16	291.611,10	438.379,26
Outras Receitas Correntes	62.938,31	3.708,65	993,90	2.728,70	6.072,33	3.152,55	97.774,81	3.152,55	6.072,33	2.728,70	993,90	3.708,65	62.938,31	93.138,63
	4.099,40	3.886,71	3.395,24	0,00	4.283,24	2.515,78	97.774,81	2.515,78	4.283,24	0,00	3.395,24	3.886,71	4.099,40	93.138,63
DEDUÇÕES (II)	180.408,72	185.248,25	179.838,79	180.137,97	205.180,52	257.572,31	2.502.635,54	257.572,31	205.180,52	180.137,97	179.838,79	185.248,25	180.408,72	1.286.493,02
	238.955,82	304.952,38	210.651,90	198.718,34	186.961,41	174.009,13	2.502.635,54	174.009,13	186.961,41	198.718,34	210.651,90	304.952,38	238.955,82	1.286.493,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.408,72	185.248,25	179.838,79	180.137,97	205.180,52	257.572,31	2.502.635,54	257.572,31	205.180,52	180.137,97	179.838,79	185.248,25	180.408,72	1.286.493,02
	238.955,82	304.952,38	210.651,90	198.718,34	186.961,41	174.009,13	2.502.635,54	174.009,13	186.961,41	198.718,34	210.651,90	304.952,38	238.955,82	1.286.493,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.832.275,89	1.247.188,23	1.085.820,84	1.391.392,69	1.531.492,50	2.487.095,98	19.043.638,10	2.487.095,98	1.531.492,50	1.391.392,69	1.085.820,84	1.247.188,23	1.832.275,89	7.334.905,03
	1.586.859,21	2.164.872,10	1.440.403,29	1.323.834,45	1.265.215,39	1.687.187,53	19.043.638,10	1.687.187,53	1.265.215,39	1.323.834,45	1.440.403,29	2.164.872,10	1.586.859,21	7.334.905,03

Raquel Elvira Angelo Quinani

RAQUEL ELVIRA ANGELO QUINANI
CONTADOR
CPF 991.103.697-91 - CRC MG 30093

Rafael Jose da Costa Andrade

RAFAEL JOSE DA COSTA ANDRADE
CONTROLE INTERNO
CPF 115.606.406-69

LUIZ FERNANDO OSORIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 282.053.326-49

ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS/AS MENINOS DE RUA

Associação REMER
CNPJ 32.244.204/0001-64
Estrada Pequeri-Bicas, Km 2 - Pequeri - MG
Tel. (32) 3278-1240/3278-1443
www.remer.org.br / e-mail: rpng@remer.org.br
Unidade Pública Federal - portaria nº 3272 no DOU 05/11/2004
Conselho Nacional de Assistência Nacional



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020.

Ofício n. 0034

Pequeri, 06 de julho 2020

A Associação Refúgio dos/as Meninos/as de Rua - REMER, CNPJ 32.244.204/0001-64, neste ato representada pelo seu Presidente Robert Smits CPF: 702.255.246-00; vem por meio de este encaminhar à Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, prestação de contas de Janeiro a Junho do ano de 2020, composta dos anexos: Cópias de Cheque Banco do Brasil, Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas, Notas Fiscais e Extratos bancários.

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Robert Smits
Presidente da REMER

Tel. (32) 3278-1240/8418-6852
Nome contato: Magda Pereira da Silva
E-mail: remer.contato@gmail.com